

DADOS DO CLIENTE

MORADOR: PAULO EMILIO COSTA BILEGO
RUA CAIAPOS, No. 217 - SETOR SUL II, BARRA DO GARÇAS-MT -
CEP.78600110

MATRÍCULA: 204879-5

GRUPO: 5

LOCALIZAÇÃO: 005-00005-002280

HIDRÔMETRO: Y15S267580

ECONOMIAS / CATEGORIAS / TIPO TARIFA
1 Residencial Normal

HISTÓRICO DE CONSUMO

Referência	Tipo	Leitura	Lido	Faturado	Data
07/2020	Lido	1771	16	16	
08/2020	Lido	1785	14	14	
09/2020	Mínimo	1791	6	10	
10/2020	Mínimo	1791	0	10	
11/2020	Mínimo	1793	2	10	
12/2020 (Anterior)	Mínimo	1793	0	10	02/12/2020
01/2021 (Atual)	Mínimo	1872	79	24	05/01/2021
Data Aprox. Próx. Leitura					04/02/2021

Dias de Consumo: 34

Média Consumo Diário (m³): 0,2941

Média Consumo Mensal (m³): 10

FATURAS PENDENTES

Referência	Vencimento	Valor (R\$)
------------	------------	-------------

DESCRIÇÃO DOS ITENS FATURADOS

	Valor (R\$)
VALOR REFERENTE AGUA - 94,08	
> Residencial Normal	24m³ 94,08
VALOR DE ESGOTO	01/01 56,42

Demais Lançamentos 0,00

TOTAL A PAGAR 150,50

MENSAGEM

Conforme Art. 2º da Lei 12.741 de 08/12/2012, informamos que sobre o valor da fatura incide os seguinte tributos: PIS e COFINS.

CONFORME ART LEI 12.741. 08/12/2012 INFORMAMOS QUE SOBRE O VALOR DESTA FATURA INCIDE OS SEQUINTE TRIBUTOS: PIS/COFINS.

LEI 12.741/2012

PIS/PASEP = 150,50 * 1,65% = 2,48

COFINS = 150,50 * 7,60% = 11,43

NOTIFICAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº 14.015/2020, AGUAS DE BARRA DO GARÇAS S.A. notifica que o inadimplimento desta fatura poderá ocasionar a suspensão dos serviços a partir de 21/02/2021.

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA MÉ:1	VALOR PERMITIDO
Cloro Livre	621	621	0	0,85	0,20 - 5,00mg/l
Cor Aparente	635	635	0	3,46	Inferior a 15,00
Fluoreto	383	383	0	0,43	0,70 a 1,50 mg/l
pH	620	620	0	8,61	6,50-8,50
Turbidez	621	621	0	1,20	Inferior a 5,00

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA MÉ:1	VALOR PERMITIDO
Bactérias Totais	27	27	0	0	Inferior a 500,00
Coliformes Totais	165	165	0	0	Inferior a 0,00
Escherichia Coli	165	165	0	0	Inferior a 0,00

O pagamento desta fatura após o vencimento implicará em aplicação de multas e juros que serão cobrados na próxima fatura.

AGUAS DE BARRA DO GARÇAS

Pague com Pix



FATURA DO MÊS

FATURA: 01/2021 Nº 150012148
NOME: PAULO EMILIO COSTA BILEGO
MATRÍCULA: 204879-5

VENCIMENTO: 22/01/2021

VALOR (R\$): 150,50

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

82630006001 3 50501413000 7 00202115001 2 21480100104 8



2021-150012148-01-001-04-9

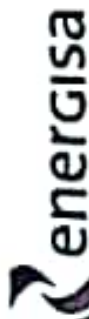
BOLETO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.
Documento não é segunda-via de conta.
Boleto para simples pagamento da nota fiscal de energia elétrica. Série: B-U NF: 044.569.012

DADOS DO CLIENTE:

MARLEY A ***** D* O*****

RUA CAIAPO 217 1111503-0000 7860000
BARRA DO GARCAS



ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Carneiro, 184
Cuiabá/MT - CEP 78010-500
CNPJ 03.467.311/0001-00 Insc. Est. 13.023.425-0

Nº DA CONTA/UNIDADE CONSUMIDORA
6/576769-4

www.energisa.com.br @energisa

VENCIMENTO
29/01/2021

CONSUMO
584 kWh

DATA DE VENCIMENTO
22/01/2021

REFERÊNCIA
JAN/2021



TOTAL A PAGAR
R\$ 679,38

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009.03269.636001.23336.887176.1.85150000067938		29/01/2021
LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL					
DISTRIBUIDORA ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.					
DISTRIBUIDOR VEREADOR JOÃO BARBOSA CARNEIRO, 184 - BARRA DO GARCAS - CUIABÁ/MT - CEP 78010-500					
DATA DO DEBITO 22/01/2021	Nº DO DEBITO 060300000-2021-014	FORMA DE PAGAMENTO D5	VALOR R\$	QUANTIDADE 17	VALOR R\$
OS VALORES DA MULTA JÁ INCLUIREM A MORA POR ATRASO E O VALOR DO JUROS DE MORA POR ATRASO. O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.					
NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.					
TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.					
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.					
MARLEY A ***** D* O***** RUA CAIAPO 217 1111503-0000 7860000 BARRA DO GARCAS					
(RUBRICAR) 347.911.000,00 BARRA DO GARCAS (AQ: 111)					
CÓD. DE BARRAS					

AUTENTICAÇÃO	
Ficha de Compensação	